TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A FACULDADE SUL FLUMINENSE, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 80 (OITENTA) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO** 180(CENTO E SECESSENTA) **horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Volta Redonda

04 de maio de 2016

FASF - Faculdade Sul Fluminense
Dalton da Silva e Souza
Vice Diretor

Dalton da Silva e Souza

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.